



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 118/2018

**SÚMULA:** DECLARA DE INTERESSE E UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA E AS OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### DECRETA

**Art. 1º -** Ficam declaradas de Interesse e Utilidade Pública a área e as obras para a Construção da Estação Elevatória de Esgoto, que atenderá a coleta do esgoto sanitário do Jardim das Torres II e das bacias adjacentes, localizada no Lote nº 158-REM, situado na Gleba Patrimônio Astorga, neste Município e Comarca de Astorga, Estado do Paraná.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**

*Prefeito Municipal*

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**

*Secretário Municipal de Administração e Finanças*

Publicado no Diário  
Oficial do Município  
Edição 1601 pág. 11  
Data: 28/09/18